



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 183-04/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 37, III, da Constituição da República Federativa do Brasil e Decreto Municipal n.º 11.026/2019, **TORNA PÚBLICO** o presente edital para:

PRORROGAR a validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária na função de **NUTRICIONISTA**, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 30 de abril de 2024, conforme Edital de Abertura n.º 138-02/2022, de 16 de março de 2022, e Edital de Homologação n.º 263-02/2022, de 29 de abril de 2022.

Lajeado, 15 de abril de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas